

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1902 DE 26/06/26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071/2026

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO ENCARGADA DE CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES/LOJAS NO NOVO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE EMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, gestão e utilização eficiente do Novo Mercado Público Municipal de Emas-PB;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na exploração de atividades comerciais que fomentem a economia local e atendam às necessidades da população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, impessoais e transparentes para a ocupação de espaços públicos, garantindo a observância aos princípios da administração pública insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 40/2026, publicado em 17 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município, que regulamenta os procedimentos administrativos para a permissão de uso de bens municipais, a gestão de bens de uso especial, em especial o disposto nos artigos 5º e 6º da referida norma.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 036/2019, que disciplina a utilização e a exploração de bens públicos municipais mediante permissão de uso e a cobrança de preço público respectivo, inclusive o disposto nos arts. 383, 437 e 438 da referida norma;

RESOLVE:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Seleção**, responsável por coordenar, processar e julgar o procedimento administrativo visando à outorga de permissão administrativa de uso de caráter precário, pessoal, intransferível e oneroso de boxes/lojas situados no Novo Mercado Público Municipal de Emas-PB, nos termos do Decreto Municipal nº 40/2026, da Lei Complementar nº 036/2019 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores membros, sob a presidência do primeiro:

1. **KAILLANY NUNES DE CALDAS** – Presidente;
2. **FRANCINELSON DIAS DOS SANTOS** – Membro;
3. **JOSE LINDUARTE PEREIRA CAZE** – Membro;
4. **PATRICIA EUZEBIO ARAUJO** – Membro;
5. **JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA MORAIS** – Membro;

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Seleção:

I. Elaborar a minuta do Edital de Chamamento Público ou procedimento correlato, estabelecendo as condições, requisitos, critérios de pontuação e obrigações dos permissionários, conforme disposto no inciso I do artigo 6º do Decreto Municipal nº 40/2026;

II. Receber, analisar e julgar as propostas e documentos apresentados pelos interessados, em estrita conformidade com as normas legais vigentes e com o respectivo instrumento convocatório;

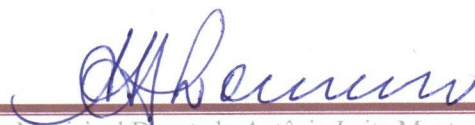
III. Realizar as diligências necessárias para a verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos;

IV. Emitir pareceres e relatórios conclusivos sobre a habilitação e seleção dos permissionários;

V. Conduzir as fases de impugnação, recurso e demais etapas processuais administrativas necessárias até a adjudicação do objeto;

VI. Zelar pelo cumprimento dos termos de permissão de uso, reportando à Chefia do Executivo qualquer irregularidade constatada.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, abstendo-se de praticar atos que configurem conflito de interesses.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º Os casos omissos, dúvidas ou questões não previstas nesta Portaria ou no instrumento convocatório serão dirimidos pela própria Comissão, podendo esta, caso necessário, solicitar assessoria jurídica do Município para fundamentar suas decisões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 26 de junho de 2026.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita